

Anexo A: Modelo narrativo de plano de trabalho da ITIE Angola

O modelo apresentado sugere um formato, bem como as informações essenciais, para um plano de trabalho da ITIE. Para obter orientações adicionais, consulte a [nota de orientação: Requisito 1.5](#) sobre o estabelecimento de um Plano de Trabalho da ITIE.

O referido modelo poderá ser descarregado em formato Word no site da ITIE, abaixo: <https://eiti.org/document/guidance-note-eiti-requirement-15>.

Plano de Trabalho 2022 – 2024 da ITIE-AO

1. Antecedentes e contexto

O grupo multisectorial CNC (MSG) deverá:

- Manter um plano de trabalho actual que seja revisto e actualizado anualmente:
 - O PdT compreende os períodos de 2022-2024. Portanto, a sua materialização será feita através de planos anuais que serão elaborados com base no plano trienal, e aprovados ao nível do CNC (MSG). O PdT contém também actividades destinadas a rever e actualizar anualmente o próprio PdT.
- O referido plano deverá reflectir os resultados das consultas com as principais partes interessadas e deverá ser endossado pelo CNC (MSG).
 - As actividades descritas no PdT foram amplamente debatidas pelo Governo, Empresas e Sociedade Civil. O Secretariado Nacional teve a responsabilidade de recolher cada contribuição e acomodá-las dentro do plano. Para efeitos de elaboração do PdT, cada constituinte (Sociedade Civil, Governo e Empresas) apresentou um plano e foi criado um grupo de trabalho, com todos representantes de cada constituinte, para assegurar que o PdT reflectia os resultados das consultas com as principais partes interessadas.

O CNC (MSG) também poderá desejar:

- Descrever a ITIE às partes interessadas que podem não estar familiarizadas com a iniciativa:
 - No desenvolvimento do PdT, foi possível apurar que algumas empresas do sector petrolífero já estão familiarizadas com as normas da ITIE, e fazem parte inclusive, dos grupos das empresas que apoiam financeiramente a ITIE Internacional. Relativamente ao Governo, empresas mineiras e Sociedade Civil, apurou-se que as mesmas precisam ainda de alguma capacitação, para terem maior entendimento sobre os requisitos e padrão da ITIE, e para tal, foram identificadas acções específicas de capacitação e arroladas no plano de actividades. O PdT apresenta actividades de divulgação e estas serão utilizadas para aumentar a sensibilização para a iniciativa em Angola.
- Descrever a implementação nacional da ITIE até àquele momento, incluindo as lacunas ou pontos fracos que, na prática, foram identificados durante o PdT:
 - O Governo de Angola, manifestou publicamente a sua intenção de aderir à ITIE, e foram desenvolvidas uma série de acções nomeadamente: Nomeação de membro sénior do Governo para presidir à ITIE; Constituição do CNC (MSG) através de um processo transparente; Criação do Secretariado Nacional; elaboração do Regulamento Interno do CNC (CNC (MSG)) dentre outras actividades. Um dos pontos fortes identificados está relacionado com a vontade política e compromisso do Governo na implementação da ITIE-AO. Outro aspecto positivo a destacar é que a Sociedade Civil, assim como as empresas, estão activa e efectivamente envolvidas no processo ITIE-AO e notou-se por parte do Governo, que não existem obstáculos para garantir a participação destes intervenientes;
- Descrever o processo de consulta com as partes interessadas que apoiou o desenvolvimento do plano de trabalho. Quem foi consultado e porquê? Como foram realizadas as consultas e porquê?
 - O PdT 2022-2024 foi desenvolvido através de um processo que confere três etapas: (i) Criação de um grupo técnico de trabalho envolvendo representantes de cada subgrupo no (CNC (MSG)); (ii) Consulta às diferentes partes interessadas não representadas no CNC (MSG). As consultas serviram como base de modo para garantir que o plano fosse abrangente e reflecta as prioridades do país no sector, e foram feitas através de reuniões dirigidas pelo CNC (MSG), assim como em alguns encontros do CNC (MSG) com outros membros, através de plataformas digitais;

- *A abordagem usada pelo CNC (MSG) para produção do PdT 2022-2024 foi a seguinte:*
 - *A Sociedade Civil utilizou a plataforma Tchota, para consultar as organizações da SC em geral. Realizou-se uma reunião via online, no dia 14 de Janeiro de 2022, para discutir o PdT e recolher contributos de todos os intervenientes. O rascunho do PdT, foi também distribuído entre as diferentes organizações da SC, para permitir a recolha de comentários e contributos, entre Novembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022. Estes comentários foram todos compilados e enviados ao Secretariado Nacional, através das organizações representadas no CNC (MSG); A SC já tinha submetido, uma primeira versão com as contribuições ao PdT, conforme anexo n.º 55.*
 - *O processo consultivo do sector petrolífero realizou-se por intermédio da ACEPA. As companhias de exploração e produção petrolífera em Angola tiveram oportunidade de apresentar a sua contribuição sobre o PdT, no dia 13 de Janeiro 2022, para mais detalhes consultar o Anexo n.º 54 Contribuições da ACEPA_ plano de trabalho, onde foram discutidas as actividades previstas na versão draft do plano. As contribuições da ACEPA foram compiladas e submetidas ao Secretariado Nacional. A ACEPA é a Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola, que engloba as companhias afiliadas ExxonMobil, TotalEnergies, BP, Eni, CABGOC, Sonangol P&P, ALNG, Pluspetrol, Equinor, Somoil. A ACEPA tem um subcomité jurídico que coordena a participação da indústria na ITIE;*
 - *As empresas mineiras, mais concretamente, a ENDIAMA-EP, SODIAM EP, TOSYALI CATOCA (SMC) e PENSANA, analisaram o PdT de forma individualizada, e as contribuições foram consolidadas na segunda reunião, no dia 17 de Janeiro de 2022.*
 - *A participação do Governo, no PdT foi coordenada pelo MIREMPET. As partes interessadas, incluindo o MINFIN, o MCTA, o MINDCOM, a ANRM, a ANPG, a AGT, dentre outros membros do CNC (MSG), foram consultadas e cada uma delas, apresentou o seu contributo em relação ao plano, e o seu compromisso para viabilizar a plena implementação da ITIE-AO, sendo que as contribuições foram consolidadas na segunda reunião, no dia 17 de Janeiro de 2022;*

- *O desenvolvimento do PdT, foi um processo de constante coordenação com as instituições do Governo, as empresas do sector petrolífero e mineiro e a Sociedade Civil, e a sua aprovação decorreu em um fórum próprio do CNC (MSG);*

2. Prioridades nacionais e a governança das indústrias extractivas

O CNC (MSG) deve:

- *Definir objectivos de implementação da ITIE, que estejam vinculados aos seus princípios e que reflectam as prioridades nacionais para as indústrias extractivas.*
 - *O PdT 2022-2024 para Angola foi desenvolvido através de uma abordagem participativa e inclusiva. O plano está alinhado com as políticas e estratégias nacionais, como a Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (2025), que tem como um dos objectivos, promover a ética e a transparência nas relações empresariais, económicas, institucionais e sociais, promover um desenvolvimento equitativo sustentável, assegurando uma utilização eficaz dos recursos naturais e uma justa repartição do rendimento nacional, com estabilidade macroeconómica e diversidade estrutural.*
 - *Foram definidos os seguintes objectivos para o PdT 2022-2024:*
 - *Objectivo 1: Criar capacidade técnica e operacional do CNC (MSG) e do Secretariado Nacional de modo a viabilizar a implementação efectiva da ITIE-AO;*
 - *Ligação aos objectivos nacionais/princípios da ITIE: Este objectivo destina-se a reforçar a capacidade do secretariado nacional e do CNC (MSG). Este objectivo está ligado à capacidade global da ITIE-AO em abordar os objectivos nacionais e de implementar com sucesso a ITIE. Angola é um novo país de implementação e, portanto, o CNC (MSG) concordou em ter um objectivo estratégico orientado para o reforço da capacidade do próprio CNC (MSG) na fase inicial de implementação da ITIE;*

- *Objectivo 2: Melhorar e reforçar a transparência, na gestão das receitas do sector extractivo, bem como do quadro legal e institucional, e do processo de atribuição de contratos e licenças.*

Ligação aos objectivos nacionais/princípios da ITIE: Esta acção está ligada ao objectivo nacional de mobilização de recursos nacionais. O debate nacional visa assegurar que a exploração dos recursos naturais seja feita de forma sustentável e contribua efectivamente para uma melhor mobilização e utilização das receitas provenientes dessa exploração. O Governo também lançou um plano ambicioso de reforma das instituições. Foi, conseqüentemente, aprovada pelo Titular do Poder Executivo (TPE), a constituição de uma Comissão Interministerial de Acompanhamento do Reajustamento da Organização do Subsector dos Petróleos (CIAROSP), através da publicação do Despacho Presidencial n.º 113/18. O CIAROSP teve a tarefa de assegurar a implementação do novo modelo de governação do sector petrolífero, incluindo concentração no MIREMPET das funções de superintendente do Sector.

Criação da ANPG para assumir a função de Concessionária Nacional; Criação do Instituto Regulador de Derivados de Petróleo (IRDP); Reestruturação da Sonangol E.P., com foco no seu negócio nuclear na cadeia de valor do petróleo e gás natural.

*Ainda no âmbito da reorganização do Sector dos Recursos Minerais de Angola, por via do Decreto Presidencial n.º 161/20, de 5 de Junho, foi criada a ANRM, com objectivo de fiscalizar e promover o sector Mineiro de Angola, bem como garantir o cumprimento do código mineiro de legislação aplicável, por meio de monitoramento do exercício dos direitos mineiros outorgados pelo Estado; a **ENDIAMA-EP.**, concentrando a sua acção nas actividades do seu objecto social, designadamente a actividade de operadora mineira de diamantes; a **SODIAM-EP.**, mantém a função de órgão público de comercialização de diamantes e operacionalização da bolsa de diamantes e criação da Bolsa de Diamantes e é também a entidade encarregada de assegurar as transacções de diamantes em Angola.*

Existe, portanto, uma ligação à reforma do quadro jurídico e institucional. O Padrão 2019 da ITIE, tem requisitos específicos sobre transparência de contratos e licenças e este objectivo visa contribuir para colmatar as lacunas nestas áreas.

- *Objectivo 3: Promover a divulgação pública dos impostos, taxas e contribuições do sector extractivo, incluindo os benefícios e processo de transferências das receitas como comunidades hospedeiras*
 - *Ligação aos objectivos nacionais/princípios da ITIE: Este objectivo visa aprimorar o processo de divulgação da informação sobre impostos, taxas e contribuições arrecadadas pelo Estado no sector, e melhorar o conhecimento sobre os benefícios que os cidadãos obtêm da exploração*

dos recursos extractivos, assim como, garantir maior acesso a informação sobre a ITIE-AO. Portanto, este objectivo está ligado aos princípios da ITIE, mais especificamente aos requisitos 5 sobre alocação de receitas, requisito 6 sobre gastos sociais e económicos, e requisito 7 sobre resultados e impacto.

O CNC (MSG) também pode desejar:

- *Descrever a relação entre a implementação da ITIE e outras iniciativas, focadas na governança das indústrias extractivas, incluindo iniciativas nacionais ou lideradas por actores internacionais.*
 - *O PdT 2022-2024 tem três objectivos específicos (macro), nomeadamente: Criar Capacidade Técnica e Operacional do CNC e do Secretariado Nacional de modo a viabilizar a implementação efectiva da ITIE-AO; melhorar e reforçar a transparência na gestão das receitas do sector extractivo, melhorar o quadro legal e institucional, bem como o processo de atribuição de contratos e licenças; promover a divulgação pública dos impostos, taxas e contribuições do sector extractivo, incluindo os benefícios e processo de transferências das receitas as comunidades hospedeiras. Estes objectivos estão alinhados com os requisitos do Padrão da ITIE, nomeadamente, requisito 1- supervisão efectiva por parte do CNC (MSG); requisito 2- marco legal e institucional, incluindo a concessão de contratos e licenças; requisito 3- exploração e produção; requisito 4- recebimento de receitas; requisito 5- alocação de receitas; Requisito 6- gastos sociais e económicos e Requisito 7- resultados e impacto.*
 - *Relativamente a outras iniciativas focadas na governação da indústria extractiva, importa salientar que Angola é membro do KPCS (Kimberley Process Certification Scheme), uma iniciativa de transparência e responsabilidade no sector diamantífero. A iniciativa também produz dados, sobre a produção, exportação e comércio de diamantes. Espera-se que com a adesão de Angola À ITIE, a KPCS Angola seja um interveniente-chave na comunicação/divulgação de dados. Importa ainda mencionar que Angola está sujeita ao inquérito orçamental aberto pela International Budget Partnership¹, o que irá permitir que a ITIE-AO assegurará que as divulgações informem sobre o trabalho das organizações que trabalham na gestão das finanças públicas.*

¹ <https://www.internationalbudget.org/open-budget-survey/country-results/2019/angola>

3. Actividades

O CNC (MSG) deve:

- Abordar as etapas necessárias para integrar a implementação da ITIE-AO nos sistemas empresariais e governamentais:
 - De modo a garantir a plena integração dos sistemas empresariais e governamentais na implementação da ITIE-AO, foi criado o CNC (MSG) que é composto por representantes do governo, empresas da indústria extractiva e da sociedade civil. Para o efeito, o PdT apresenta actividades a serem desenvolvidas por cada constituinte do CNC (MSG).
 - O PdT tem acções concretas que visam garantir a institucionalização e divulgação sistemática de dados, e está alinhado com o requisito 7.2 do Padrão 2019 da ITIE sobre acessibilidade dos dados. Esta actividade incluirá a avaliação de sistemas governamentais e empresariais para explorar oportunidades de divulgação sistemática de dados. Portanto, o objecto primordial é garantir e melhorar o nível de acesso a informação sobre o sector extractivo em Angola.
- Incluir actividades mensuráveis e com prazos determinados para atingir os objectivos acordados:
 - O PdT da ITIE de Angola contém sessenta e cinco (65) actividades descritas e calendarizadas que conduzirão à realização dos três objectivos do CNC (MSG). Muitas destas actividades serão realizadas pelo CNC (MSG) através das entidades do governo, da sociedade civil e do sector privado e o CNC (MSG) reconhece que este será um processo de aprendizagem para todos. Para este motivo, o objectivo 1 do PdT visa criar capacidade técnica e operacional do CNC (MSG) e do Secretariado Nacional de modo a viabilizar a implementação efectiva da ITIE-AO. O resultado desta actividade especificamente, será assegurar o compromisso do governo e o envolvimento da sociedade civil, o estabelecimento e funcionamento de um grupo de múltiplas partes interessadas, um PdT acordado, objectivos claros e um calendário realista, alinhado com os prazos estabelecidos pelo conselho da ITIE, assim como aumentar o conhecimento dos membros do CNC (MSG).

- De um modo geral, o PdT 2022-2024 foi desenvolvido tomando em consideração um enquadramento lógico e racional que inclui metas devidamente estabelecidas anualmente, objectivos macro e micro, e actividades a serem desenvolvidas anualmente pelo CNC (MSG) e sua avaliação de impacto. As actividades foram devidamente calendarizadas, de modo a garantir e assegurar que os resultados sejam mensuráveis.
- Está prevista a realização de um estudo para identificação de possíveis obstáculos à implementação da ITIE-AO e estratégias de mitigação de riscos.
- Estão previstas acções de formação sobre questões-chave da implementação da ITIE para os membros do CNC (MSG), assim como em matérias relacionadas a tributação, regime fiscal, e outras, bem como a troca de experiência com outros países implementadores da ITIE (ex. Moçambique).
- De modo a garantir que não haja obstáculos para participação das empresas assim como da sociedade civil na implementação da ITIE-AO, está previsto no PdT, a realização de um estudo para identificar possíveis obstáculos à implementação da ITIE-AO e estratégias de mitigação dos riscos; O CNC (MSG) irá analisar e apresentar informação para o Estudo de Âmbito do Enquadramento Legal e regime fiscal, tanto para a exploração mineira como para o sector de petróleo e gás em Angola.
- Abordar o escopo da implementação da ITIE, incluindo planos para fortalecer divulgações sistemáticas e abordar os aspectos técnicos dos relatórios, tais como a abrangência e a confiabilidade dos dados (Requisitos 4.1 e 4.9):
 - O terceiro objectivo do PdT visa promover a divulgação pública dos impostos, taxas e contribuições do sector extractivo, incluindo os benefícios e processo de transferências das receitas para as comunidades hospedeiras de projectos.
- Identificar e traçar planos para abordar possíveis obstáculos legais ou regulamentares à implementação da ITIE, incluindo, caso aplicável, quaisquer planos para incorporar os Requisitos da ITIE na legislação ou na regulamentação nacional;
 - O PdT 2022-2024 apresenta uma actividade específica que consiste na realização de um estudo para identificar possíveis obstáculos à implementação da ITIE-AO e estratégias de mitigação dos riscos; Os resultados deste estudo poderão ditar possíveis reformas legislativas necessárias para garantir a implementação plena da ITIE-AO.

- Delinear os planos do MSG para implementar as recomendações de implementação e validação da ITIE;
 - O PdT será sempre actualizado em função das recomendações dos relatórios da ITIE-AO assim como dos resultados de validação. Um conjunto de acções será desenvolvido pelo CNC (MSG) com vista a garantir a implementação das recomendações envolvendo cada sector visado (Governo, Empresas e Sociedade Civil).
- Delinear planos para a divulgação de contratos de acordo com o Requisito 2.4.b e de informações sobre os beneficiários efectivos, de acordo com o Requisito 2.5.c-f, incluindo marcos e prazos.
 - Estão previstas no PdT acções concretas com vista a garantir a divulgação sistemática dos contratos assim como a propriedade beneficiária, nomeadamente é, a actividade quarenta e quatro (44) do plano que se destina a abordar a transparência dos contractos, e a actividade cinquenta e um (51) que se destina a abordar as divulgações sobre propriedade beneficiária. Este processo irá decorrer em simultâneo com a produção do primeiro relatório da ITIE-AO e contará com a participação activa das empresas e do governo, em coordenação com o Administrador (auditor) independente. Portanto, está previsto no PdT, desenvolver em conjunto com o Governo e empresas, um plano de divulgação de contratos e licenças e respectivas adendas em vigor na indústria extractiva. Para o efeito, será desenvolvido um, roadmap para a realização deste processo, com datas e acções específicas, incluindo as responsabilidades de cada interveniente. Este roadmap será apresentado e aprovado pelo CNC (MSG).
 - Destaca-se ainda no PdT, a realização de um estudo sobre as implicações da transição energética em Angola, que se propõe a substituir a utilização de fontes finitas e prejudiciais ao ambiente, como os combustíveis fósseis, por fontes renováveis, como a solar, biogás e eólica.

O CNC (MSG) pode ainda desejar:

- Assegurar que as actividades e resultados propostos no PdT estejam de acordo com os critérios SMART (Específico, Mensurável, Atingível, Relevante, Temporal);²
 - As actividades descritas no PdT 2022-2024 são mensuráveis, limitadas no tempo, orçamentadas, e relevantes na medida em que estão alinhadas com as políticas nacionais e concebidas especificamente para atingir o objectivo geral do plano que visa Criar Capacidade Técnica e Operacional do CNC (MSG) e do Secretariado Nacional de modo a viabilizar a implementação efectiva da ITIE-AO.
- Responsabilização dos sectores no desenvolvimento das actividades.
 - O PdT da ITIE-AO contém sessenta e cinco (65) actividades descritas e calendarizadas que conduzirão à realização dos três (3) objectivos macro do CNC (MSG). Muitas destas actividades serão realizadas pelo CNC (MSG) através das entidades do Governo, sociedade civil, sector privado, e o CNC (MSG) reconhece que este será um processo de aprendizagem para todos.

4. Orçamento e financiamento

O CNC (MSG) deve:

- Manter um PdT actualizado e totalmente orçamentado.
 - Após apresentação e discussão em plenário do CNC (MSG), cada actividade descrita no plano de actividade, deverá apresentar o respectivo orçamento e o plano será actualizado anualmente em função dos relatórios anuais de actividades e tendo em consideração, o relatório da ITIE-AO, assim como o processo de validação;
- Identificar fontes internas e externas de financiamento e assistência técnica, quando apropriado, para garantir a implementação oportuna do PdT acordado.
 - Relativamente ao orçamento, para viabilizar a plena implementação da ITIE-AO, e de modo a demonstrar o comprometimento do Governo, foi decidido durante o terceiro encontro do CNC (MSG) que o Governo irá

² Existem muitas fontes de informação online sobre os critérios SMART. Para uma apresentação no contexto da implementação da ITIE, consulte a Diretriz GIZ sobre *Monitoria e Avaliação (M&A) da Implementação da ITIE* em <https://eiti.org/document/monitoring-evaluation-me-of-eiti-implementation-guideline>.

assumir 70% das despesas previstas no plano orçamental, sendo que, os remanescentes 30% serão complementados pelos parceiros voluntários de cooperação que já demonstraram interesse em financiar as actividades da ITIE-AO. Na eventualidade de escassez de fontes alternativas, o CNC (MSG) irá desenvolver um plano de fundraising para mobilizar potências parceiros interessados em financiar as actividades da ITIE-AO.

5. Divulgação e comunicação

O -CNC (MSG) deve:

- Garantir que as divulgações da ITIE sejam amplamente disponibilizadas ao público, por exemplo, através da publicação no site nacional da ITIE e/ou em outros sites relevantes de ministérios e agências, em veículos de comunicação impressos ou em locais de fácil acesso ao público.
 - O Secretariado Nacional da ITIE-AO está em fase de estabelecimento, e está previsto no PdT, a criação da estrutura de funcionamento da organização administrativa do CNC (MSG), com normas, procedimentos e o desenvolvimento da política de comunicação do CNC (MSG).
 - Enquanto, o website do Secretariado Nacional não estiver finalizado, o principal meio de comunicação externa da ITIE-AO numa fase inicial será através dos círculos de comunicação interna dos membros dos CNC (MSG). O plano apresenta também actividades específicas para a divulgação de relatórios da ITIE-AO, por intermédio de vários meios de comunicação social, e directamente nas comunidades locais.
 - Está ainda previsto, no PdT 2022-2024 a definição de uma Política de Comunicação do CNC (MSG).

6. Monitoria e revisão

O CNC (MSG) deve:

- Rever e actualizar o PdT anualmente. Ao rever o PdT, o CNC (MSG) deve considerar expandir os detalhes e o âmbito de implementação da ITIE-AO. De acordo com o Requisito 1.4.b, o CNC (MSG) deve documentar as suas discussões e decisões.
 - O PdT será revisto numa base anual em função do grau de implementação de cada actividade. A revisão deverá considerar , as

recomendações produzidas pelos relatórios anuais de balanço e do relatório da ITIE-AO, assim como aquelas do relatório de validação. Em termos operacionais, o Secretariado Nacional da ITIE-AO tem elaborado actas, contendo a síntese de cada encontro realizado.

O CNC (MSG) poderá também desejar:

- Estabelecer um cronograma regular de revisão, incluindo funções e responsabilidades específicas para membros ou comités do MSG;
 - Conforme descrito, nos pontos anteriores, o plano será revisto numa base anual, nas reuniões do CNC (MSG), sejam elas ordinárias ou extraordinárias, as quais serão documentadas em actas. O PdT prevê a realização de quatro (4) reuniões ordinárias trimestralmente, e cada sector membro do CNC (MSG) tem responsabilidades sobre cada uma das actividades descritas no PdT.

7. Marcos e cronogramas

O CNC (MSG) deve:

- Incluir um cronograma de implementação alinhado com os prazos estabelecidos pelo Comité da ITIE (conforme a Seção 4 do Padrão da ITIE) e que leve em consideração requisitos administrativos, tais como os processos de aquisição e financiamento.
 - O PdT apresenta um horizonte temporal de três (3) anos, de 2022-2024, e as actividades estão programadas para serem materializadas através de planos anuais elaborados e aprovados pelo CNC (MSG).
 - O PdT 2022-2024 da ITIE-AO está alinhado com o exercício financeiro do país, que decorre de janeiro a Dezembro.

Aprovação do CNC (MSG)

Data 25 Março 2022

Assinatura(s) do CNC (MSG)